



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por Webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Francisco Diones Oliveira Silva, Vice-Diretor; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Raimunda Moreira da Franca, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, servidora Tamyllle Kellen Arruda Prestes, representante dos Técnicos Administrativos, discente Eva Vicente Maria Barbosa, como representante dos discentes; professor Giannini Italino Alves Vieira, como relator ad-hoc; professor Rennan Ferreira Dantas, Coordenador Acadêmico.

**I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Presidente do Conselho, conselheiro Sandro Vagner, declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. O conselheiro Francisco Diones solicitou a exclusão da décima matéria que trata da aprovação do regulamento de achados e perdidos do campus. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade com a referida solicitação.

**II – APROVAÇÃO DA ATA.** O prof. Sandro Vagner informou que a Ata da 91ª Reunião Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

### III – ORDEM DO DIA

**Processo nº 23067.043166/2023-46- Aprovação do Parecer de Estágio Probatório Parcial do Prof. Thiago Fernandes da Silva.** O Presidente do Conselho passou a palavra para o relator da matéria, professor Giannini Italino Alves Vieira. O relator apresentou o parecer favorável considerando que o relatório de atividades foi avaliado de acordo com os critérios supracitados, obtendo média de 4,76 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) dos semestres considerados no interstício, carga letiva acima da mínima prevista pelo seu regime de trabalho, avaliação do Diretor da unidade de lotação da docente, via declaração, atestando o atendimento dos fatores previstos nos incisos I a VII do Art. 1º da Resolução nº 04/2016-CEPE/UFC e pontuação de 1.106,2 pontos na Tabela Geral. Por conseguinte, frisou que a Comissão de Avaliação considerou que o docente vem desempenhando suas atividades acadêmicas de maneira satisfatória e concluiu que o professor está, até o presente momento, apto para o exercício do cargo, fundamentada nos registros referentes às atividades desenvolvidas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.009458/2023-50- Aprovação dos Planos de Trabalho Semestrais Docente 2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1 do Prof. Renato Furtado de Mesquita.** A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. Destacou que os Planos de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foram preenchidos de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará. Dessa forma, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2021.2,

2022.1, 2022.2 e 2023.1 do Prof. Renato Furtado de Mesquita. O presidente do Conselho colocou a matéria em discussão. A professora Simone Santos questionou se o docente justificou o atraso do envio dos planos. O professor Sandro Vagner disse que não houve justificativa oficial, no entanto o docente relatou ter certa ansiedade na elaboração de trabalhos burocráticos. A Conselheira Simone Santos sugeriu que fosse estabelecido que os planos atrasados dos semestres em curso somente fossem aprovados no semestre seguinte, conforme ela já havia dito em outra reunião. O presidente do Conselho salientou que a conselheira Simone Santos pode solicitar a inclusão de matéria que trate da alteração da Resolução Nº 07 do Conselho do Campus para análise no Conselho a fim de que conste essa medida. Em complemento, a Conselheira Lisieux Marie destacou a necessidade de consultar as resoluções para verificar se há alguma medida a ser feita, considerando que os professores não registram ponto eletrônico, logo o plano de trabalho seria a forma de registro de suas atividades. O professor Sandro Vagner esclareceu que na Resolução Nº 23/CEPE não encontrou penalidades, porém consultará novamente. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.032498/2022-14- Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 da Prof.ª Janaína Lopes Leitinho:** O professor Sandro Vagner explicou que foram enviados ofícios individuais para cada docente que não entregou o plano de trabalho, conforme foi sugerido pelos conselheiros na reunião anterior. Enfatizou que a ação teve efeito positivo, uma vez que os planos de quase todos os docentes que faltavam serão analisados na presente reunião. A conselheira Raimunda Franca sugeriu que a ação fosse replicada também para os planos de ensino, considerando que os docentes não os enviam quando a Coordenação solicita. O professor Diones sugeriu que após o enquadramento dos docentes nas áreas e com a divulgação prévia do calendário acadêmico, o docente poderia mandar o planejamento das aulas para o semestre seguinte com antecedência. A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira pontuou que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará. Assim sendo, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 da Prof.ª Janaína Lopes Leitinho. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.047501/2023-85 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 do Prof. Bruno de Castro Honorato Silva:** A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira concluiu que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, no entanto está com carga horária excedente às 40h. Sugeriu aos Conselheiros que solicitem ao professor revisão da carga horária ao preencher os planos de modo a se adequar a carga horária prevista de 40h. Após as considerações, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 do Prof. Bruno de Castro Honorato Silva. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.006534/2023-75 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 do Prof. Márcio de Melo Freire:** A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira ressaltou que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará. Portanto, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 do Prof. Márcio de Melo Freire. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.055107/2023-11 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 do Prof. Rafael Martins Barros:** A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira pontuou que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará. Portanto, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 do Prof. Rafael Martins Barros. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.055169/2023-22 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 do Prof. Rafael dos Santos da Silva:** A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira pontuou que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará. Portanto, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 do Prof. Rafael dos Santos da Silva. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.055273/2023-17 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 do Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho:** A

conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira expôs que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará. Portanto, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 do Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo Nº 23067.032037/2021-61 - Aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente 2023.2 do Prof. Arnaldo Barreto Vila Nova:**

A conselheira Tamyllle Kellen Arruda Prestes apresentou o parecer elaborado pela Conselheira Gerlândia Alves da Silva. A conselheira concluiu que o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) foi preenchido de acordo com as Resoluções Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 e a Nº 07 do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, no entanto está com carga horária excedente às 40h. Sugeriu aos Conselheiros que solicitem ao professor revisão da carga horária ao preencher os planos de modo a se adequar a carga horária de 40h prevista. Após as considerações, manifestou parecer favorável à aprovação dos PTSD 2023.2 do Prof. Arnaldo Barreto Vila Nova. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo Nº 23067.047501/2023-85 - Aprovação da Participação do Docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto intitulado "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus":**

O relator da matéria, professor Sandro Vagner, esclareceu que o projeto em questão foi baixado em diligência na reunião anterior, visto que o professor não havia apresentado o Plano de Trabalho Semestral do Docente (PTSD) do semestre 2023.2. A pendência foi sanada na presente reunião com a apresentação e aprovação do PTSD. Considerando a análise realizada, o parecerista manifestou-se favorável (4574736) à participação do docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus", com recebimento de bolsa no valor de R\$ 8.266,90, com vigência de dezoito meses a partir de janeiro de 2024 e dedicação de 2 (duas) horas semanais. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo Nº 23067.047501/2023-85 - Aprovação do recebimento de bolsa do Docente Bruno de Castro Honorato Silva no projeto intitulado "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus":**

O relator da matéria, professor Sandro Vagner, explicou que a participação e o recebimento de bolsas do Docente Bruno de Castro Honorato Silva referente ao projeto "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Cratéus" estão de acordo com o § 2º do Art 41 da [RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022](#). Considerando a análise realizada, o parecerista manifestou-se favorável (4574736) ao recebimento de bolsa no valor de R\$ 8.266,90, com vigência de dezoito meses a partir de janeiro de 2024 e dedicação de 2 (duas) horas semanais. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo Nº 23067.052842/2023-72 - Aprovação da Participação do Docente Jorge Luis Santos Ferreira no projeto intitulado "Pesquisa, Treinamento e Acompanhamento Técnico de Pavimentos Rodoviários Asfálticos Nacionais":**

O relator da matéria, professor Sandro Vagner, explicou que a participação do docente Jorge Luis Santos Ferreira no projeto "Pesquisa, Treinamento e Acompanhamento Técnico de Pavimentos Rodoviários Asfálticos Nacionais" foi instruído corretamente com todas as documentações necessárias. Considerando a análise realizada, o parecerista manifestou parecer favorável (4598576) à participação do docente Jorge Luis Santos Ferreira no projeto "Pesquisa, Treinamento e Acompanhamento Técnico de Pavimentos Rodoviários Asfálticos Nacionais", com recebimento de bolsa no valor de R\$ 2.000,00. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo Nº 23067.052842/2023-72 - Aprovação do recebimento de bolsa do Docente Jorge Luis Santos Ferreira no projeto intitulado "Pesquisa, Treinamento e Acompanhamento Técnico de Pavimentos Rodoviários Asfálticos Nacionais":**

O relator da matéria, professor Sandro Vagner, relatou que o recebimento de bolsa do docente Jorge Luis Santos Ferreira no projeto "Pesquisa, Treinamento e Acompanhamento Técnico de Pavimentos Rodoviários Asfálticos Nacionais" está de acordo com o § 2º do Art 41 da [RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022](#). Considerando a análise realizada, o parecerista manifestou-se favorável (4598576) ao recebimento de bolsa no valor de R\$ 2.000,00. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**Processo Nº 23067.055877/2023-63 - Indicação dos representantes titulares e suplentes do Grupo de Trabalho de Monitoria- GTM, do Programa de Iniciação à Docência- PID:**

O relator da matéria, professor Sandro Vagner, explanou que a Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação solicitou a atualização dos representantes titular e suplente para compor o Grupo de Trabalho de Monitoria- GTM, do Programa de Iniciação à Docência- PID. Esclareceu que os membros

anteriores eram o Prof. Lívio Freire, como titular, e ele, Sandro Vagner, como suplente. O relator, com base no ofício 4634883 e no Art. 7º do [ANEXO V DA RESOLUÇÃO No 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013](#), indicou os nomes do prof. Rennan Ferreira Dantas, Coordenador de Programas Acadêmicos, como titular, e a prof.ª Lilian de Oliveira Carneiro, por possuir conhecimento na área de projetos PID, como suplente, para serem referendados pelo conselho para compor o GTM. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. Obras:** O conselheiro Sandro Vagner informou que o processo licitatório para a construção do galpão das Engenharias ocorrerá no dia 14 de dezembro e para a construção do Restaurante Universitário e Biblioteca ocorrerá no dia 15 de dezembro. **Quadro de Servidores:** O conselheiro Sandro Vagner informou que tem buscado aumentar a força de trabalho do campus Crateús junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Informou que conseguiu um servidor Pedagogo, João Paulo Melo Fernandes, o qual será removido de Fortaleza para Crateús. A expectativa é que o servidor entre em exercício entre os meses de dezembro a janeiro. Ainda em relação à força de trabalho, o professor Sandro Vagner citou que a servidora Antonia Aildegliânia Rufino da Silva, Assistente em administração lotada no Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí (UFPI), demonstrou interesse em redistribuição para o Campus de Crateús, visto que a família mora em Independência. Assim sendo, o professor Sandro Vagner expôs que está de acordo com essa redistribuição para ocupar a vaga do servidor Rafael Fernandes Teixeira ainda não reposta. O empecilho está sendo no código de vaga, visto que a UFC não pode oferecer à UFPI o código para o cargo de assistente em administração, pois há concurso vigente, no entanto a PROGEP está analisando como resolver a situação. O professor Sandro informou também que solicitou um servidor para o cargo de Produtor Cultural cujo código de vaga se dá em face da remoção do servidor Bibliotecário, Felipe Ferreira da Silva, para a Biblioteca Universitária e considerando que o servidor Solon Filho pode ser removido em breve. Em relação ao cargo solicitado, há empecilho, pois não há cargo vago na UFC, contudo a Direção solicitou à PROGEP a troca de cargos via Ministério da Educação (MEC). Em seguida, o professor Sandro Vagner expôs o caso da servidora Helena Loiola, assistente em administração, que foi aprovada para o campus Crateús, mas está lotada em Fortaleza. Explicou que a servidora Helena reside em Crateús e demonstrou interesse na permuta com o servidor Solon Filho para retornar à cidade. Para não deixar o núcleo de comunicação desassistido, a intenção é que o servidor só vá quando houver alguma garantia do cargo de produtor cultural. Em relação ao cargo de administrador, o conselheiro Sandro Vagner informou que também solicitou, visto que o campus tem direito a 03 (três) vagas, 01 (uma) proveniente da remoção da servidora Heline Oliveira, e 02 (duas) do advindas do último concurso. No que se refere ao cargo de técnico de laboratório área/química, o professor Sandro Vagner explicou que já buscou via PROGEP e via Gabinete do Reitor. Indicou dois caminhos à Reitoria: seja o retorno da servidora requisitada, seja a disponibilização do código de vaga para convocar um novo servidor. Em relação a essa demanda, ainda não houve retorno. No que tange ao Técnico de Laboratório / Edificações, o professor Sandro lembrou que o único candidato aprovado não quis assumir o cargo. No momento, há um processo com a anuência do Campus da UFC de Crateús na redistribuição do servidor Sanatiel da Silva Gramosa, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. **Laboratório de Química:** O Conselheiro Sandro Vagner informou que intervenções para a problemática estão sendo buscadas desde que foi suspenso o uso do laboratório para as atividades de ensino. Uma das medidas foi solicitar o laboratório da UFC em Fortaleza, porém durante o semestre não foi possível pelo excesso de demandas que lá ocorrem. Então, uma possibilidade é que a utilização aconteça no recesso acadêmico. Antes de seguir esse caminho, estão sendo buscadas alternativas em Crateús por meio do uso do laboratório do Instituto Federal do Ceará (IFCE-campus Crateús). O professor Sandro Vagner esclareceu que a lista dos reagentes já foi enviada, bem como o cronograma das aulas. Em relação ao cronograma, o coordenador do laboratório do IFCE solicitou que as datas fossem espaçadas considerando toda a logística necessária. Posto isso, o professor Sandro concluiu que as opções serão analisadas em reunião com a Coordenação do laboratório da UFC - campus Crateús, assim como haverá uma reunião com os estudantes para explicar a situação. **Substituto da Professora Lilian Carneiro:** O Conselheiro Sandro Vagner informou que a demora, por parte da PROGEP, na contratação do professor substituto para a vaga da professora Lilian Carneiro gerou consequências, considerando que o professor tinha previsão para chegar no mês de agosto e chegou apenas no final do mês de setembro. O contrato do referido professor encerrou no dia 27 de novembro, dessa forma as disciplinas que ele ministrava precisaram ser redistribuídas aos outros

professores substitutos e ao professor Fábio Costa. O professor Sandro Vagner enfatizou que isso possivelmente acarretará a extensão do semestre para os estudantes dessas disciplinas, bem como a disponibilização do restaurante universitário para eles. **Relatório de Necessidades:** O Conselheiro Sandro Vagner informou que a Reitoria solicitou um relatório de necessidades do campus para envio até o dia 15 de janeiro, abrangendo quadro de pessoal (docentes e técnicos) e infraestrutura, com a projeção atual e futura. Posto isso, o professor Sandro Vagner solicitou apoio de todos nessa demanda. **Aplicação de Provas pelos Técnicos:** O Conselheiro Diones Silva informou que na reunião realizada com os técnicos de laboratório foi solicitado um ofício para oficializar que não é atividade dos técnicos a aplicação de provas, visto que é função exclusiva do docente. Informou que o ofício circular está em elaboração e em breve será enviado para todos. **Planejamento para as viagens de campo:** O Conselheiro Diones Silva informou que a necessidade de planejamento para as viagens de campo também foi um ponto conversado na reunião realizada com os técnicos de laboratório.

**V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Antônia Jakeline Brito de Lima, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Moreira da Franca, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Graduação**, em 11/09/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador de Curso**, em 29/10/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA, Assistente em Administração**, em 23/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyllle Kellen Arruda Prestes, Psicólogo-Área**, em 23/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4782345** e o código CRC **E5119428**.

